



6º CURSO UEFA “B” DE TREINADORES DE FUTEBOL - Grau II 2024-2026

1. ORGANIZAÇÃO

O Curso UEFA “B” de Treinadores de Futebol - Grau II será organizado pela Associação de Futebol de Santarém nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da FPF.

A responsabilidade de organização e funcionamento do Curso de formação de Treinadores é da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito pelo regulamento, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Manual de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), em colaboração com a Associação de Futebol de Santarém, que é a entidade responsável pela organização logística e administrativa do mesmo.

2. LOCAIS E DATAS DE REALIZAÇÃO

Os Cursos UEFA “B” de Treinadores de Futebol - Grau II decorrem em três fases consecutivas mas autónomas, correspondente às três componentes formativas – formação geral, formação específica e formação prática (estágio) – estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ.

O curso decorrerá em Santarém / outros locais a definir, as aulas teóricas da componente geral decorrerão em modo telemático e as aulas teóricas da componente específica na sede da Associação de Futebol de Santarém, no Auditório “Rui Manhoso”. As aulas práticas da componente de formação específica serão realizadas em localização a definir.

As datas previstas para a realização do curso são:

- Formação Geral: outubro de 2024
- Formação Específica: novembro de 2024 a junho 2025
- Estágio: setembro 2025 a abril 2026 (mínimo de 6 meses)

3. HORÁRIOS

Formação Geral e Formação Específica

As aulas funcionarão preferencialmente:

Dias uteis – das 19h30 às 23h30

Sábados/Domingos/Feriados – das 09h00 às 13h00 e/ou das 14h30 às 18h30



6º CURSO UEFA “B” DE TREINADORES DE FUTEBOL - Grau II 2024-2026

4. CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições encontram-se abertas até 8 de setembro de 2024, através da seguinte ligação:
<https://forms.gle/LQE5coX4EZcu6YuY9>.

4.2 O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.

4.3 Custo total do curso: 800€ (oitocentos euros);

Componente	Prestação	Taxa	Prazo limite
Formação Geral	1ª	50€	até ao início do curso
Formação Específica	2ª	130€	até final de novembro 2024
Formação Específica	3ª	130€	até final de janeiro 2025
Formação Específica	4ª	130€	até final de fevereiro 2025
Formação Específica	5ª	130€	até final de abril 2025
Formação Específica	6ª	130€	até final de maio 2025
Estágio	7ª	100€	desde a conclusão da componente específica até ao início do estágio

800€

O não cumprimento dos prazos definidos para pagamento das formações/prestações impede os candidatos da frequência às aulas e leva à respetiva exclusão do curso.

4.4 Cada candidato(a) deve:

- Ter 19 anos de idade à data da candidatura;
- Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos	
4 anos	• Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 anos	• Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 anos	• Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12 anos	• Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade



6º CURSO UEFA “B” DE TREINADORES DE FUTEBOL - Grau II 2024-2026

- c) Ter exercido a função de Treinador por pelo menos 6 meses na posse da habilitação UEFA “C” (Grau I).
- 4.5** As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de 30 candidatos(as), os(as) quais serão selecionados em função dos critérios indicados no ponto seguinte deste regulamento. O curso realiza-se com um mínimo de 20 candidatos.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1** Após a verificação das condições de inscrição previstas no ponto 4.4 – e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as) – serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de Futebol, os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente:
1. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas participantes na mais representativa competição portuguesa profissional (I Liga Profissional), considerada como tal nos termos do artigo 14º da Portaria nº 50/2013, de 5. Fevereiro, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude;
 2. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas da última competição considerada profissional nos termos do artigo 14º da Portaria nº 50/2013, de 5. Fevereiro, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude (II Liga Profissional);
 3. Ex-Jogadores(as) Internacionais AA de Futebol, com o mínimo de 15 presenças na Seleção Nacional Portuguesa AA e Seleção Nacional Feminina Portuguesa AA;
 4. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do Campeonato imediatamente inferior à última competição considerada profissional nos termos do artigo 14º da Portaria nº 50/2013, de 5. Fevereiro, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude (Campeonato de Portugal e Liga Feminina - Campeonato Nacional feminino da 1ª divisão);
 5. Treinadores(as) Principais em equipas do mais representativo Campeonato de Seniores masculino ou feminino da Associação de Futebol administradora do Curso;
 6. Treinadores(as) Principais em equipas do mais representativo Campeonato de Seniores masculino ou feminino de outra Associação de Futebol;
 7. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do Campeonato Nacional da I Divisão masculino de Sub-19;
 8. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do Campeonato Nacional da II Divisão masculino de Sub-19;
 9. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do Campeonato Nacional masculino de Sub-17 (Juvenis);
 10. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do Campeonato Nacional masculino de Sub-15 (Iniciados);
 11. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do Campeonato Nacional da II Divisão Feminino ou Ex-Campeonato de Promoção de Futebol Feminino;
 12. Treinadores(as) Principais em equipas do mais representativo Campeonato de Sub-19 da Associação de Futebol administradora do Curso;
 13. Treinadores(as) Principais em equipas do mais representativo Campeonato de Sub-17 (Juvenis) da Associação de Futebol administradora do Curso;



6º CURSO UEFA “B” DE TREINADORES DE FUTEBOL - Grau II 2024-2026

14. Treinadores(as) Principais em equipas do mais representativo Campeonato de Sub-15 (Iniciados) da Associação de Futebol administradora do Curso;
15. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do mais representativo Campeonato de Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso;
16. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do mais representativo Campeonato de Sub-19 da Associação de Futebol administradora do Curso;
17. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do mais representativo Campeonato de Sub-17 (Juvenis) da Associação de Futebol administradora do Curso;
18. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas do mais representativo Campeonato de Sub-15 (Iniciados) da Associação de Futebol administradora do Curso;
19. Treinadores(as) Principais em equipas dos restantes Campeonatos Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso;
20. Treinadores(as) Adjuntos(as) em equipas dos restantes Campeonatos Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso;
21. Treinadores(as) em equipas dos Campeonatos Femininos de Sub-19 (Juniões), Sub-17 (Juvenis) e Sub-15 (Iniciados) da Associação de Futebol administradora do Curso, ordenados neste critério segundo o escalão etário dos praticantes;
22. Treinadores(as) em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivas) de futebol de nove da Associação de Futebol;
23. Treinadores(as) em equipas das competições masculinas e femininas (campeonatos, torneios ou concentrações desportivas) de futebol de sete e número inferior da Associação de Futebol administradora do Curso, ordenados neste critério segundo o escalão etário superior de exercício da função;
24. Restantes Treinadores.

5.2 Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente:

- (1) Treinador de Entidade Formadora certificada com 5/4/3 estrelas;
- (2) Treinador de Escola de Futebol certificada com 2/1 estrelas;
- (3) Treinador de Entidade reconhecida como Centro Básico;
- (4) Número de épocas desportivas registadas como treinador na plataforma Score, eventualmente acrescido do número de épocas desportivas como treinador cumpridas tanto nas Ligas Profissionais como no estrangeiro, documentalmente comprovadas por declaração da(s) entidade(s) de tutela;
- (5) Ano em que efetuou o curso, com prioridade para os mais antigos;
- (6) Média final obtida na avaliação do Curso “UEFA C” ou ex-I Nível, de Futebol.

5.3 Todos os documentos comprovativos deverão reproduzir a exata realidade da atividade desportiva, sob pena de exclusão imediata da candidatura ou frequência do curso e impossibilidade de concorrer aos próximos 2 (dois) cursos.



6º CURSO UEFA “B” DE TREINADORES DE FUTEBOL - Grau II 2024-2026

5.4 A listagem com os candidatos finais selecionados será divulgada após a reunião de seleção.

6. FORMADORES

<i>Componente Geral</i>	<i>Componente Específica</i>
Renato Fernandes Carlos Valadar	Ana Brites Emanuel Baleizão Luís Filipe Júlio Dora Ferreira Renato Fernandes Eduardo Teixeira José Vasques

7. INFORMAÇÕES DIVERSAS

As inscrições só serão válidas e registadas quando toda a documentação necessária à regularização das mesmas dê entrada nos serviços da A.F. Santarém.

Para o registo das inscrições é necessário preenchimento da inscrição e carregamento da documentação necessária na seguinte ligação: <https://forms.gle/LQE5coX4EZcu6YuY9>.

Documentação necessária carregar no formulário de inscrição (pdf ou imagem, máx. 5MB):

- Comprovativo de transferência** do valor da taxa administrativa de candidatura (10,00€ não reembolsáveis);
- Documento Nacional (BI/CC) de Identificação** (ou DNI estrangeiro);
- Declaração de autorização** de utilização dos dados constantes no documento de Identificação para fins formativos – [descarregue aqui a minuta](#);
- Fotografia** atual digitalizada com nitidez;
- Certificado de habilitações**, devidamente autenticado por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol;
- Certificado de proficiência em Língua Portuguesa** correspondente ao nível B2 do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*, do Conselho da Europa, **no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa**;
- Diploma UEFA “C”** ou diploma de ex-I Nível, de Futebol;
- Título Profissional de Treinador(a) de Desporto (TPTD) de Grau I de Futebol válido;
- Certificados de Formação Contínua UEFA correspondentes**, no mínimo, a **5 horas por cada época desportiva** desde a conclusão do curso “UEFA C” de Futebol.
- Comprovativo de ter exercido a função de Treinador por pelo menos 6 meses na posse da habilitação UEFA “C” (Grau I);



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

6º CURSO UEFA “B” DE TREINADORES DE FUTEBOL - Grau II 2024-2026

- k) Os praticantes de elevado nível, conforme o disposto no ponto um (1) do artigo 10º-B da Lei 106/2019 de 6 de setembro, estão dispensados do disposto na alínea c) do ponto 4.5 e das alíneas f) a i) do ponto 4.6 do regulamento do curso.

O regulamento do curso estará disponível em www.afsantarem.pt.

IBAN da Associação de Futebol de Santarém: **PT50 0036 0044 9910 0177 3591 6**